



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o . 2 0 4

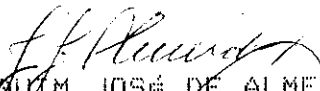
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

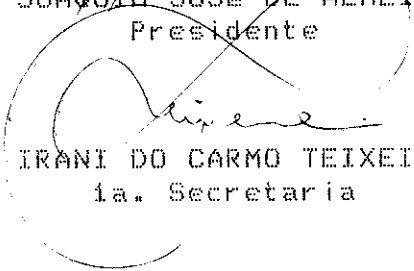
Artigo 1o. - Ficam reclassificadas de conformidade com o Anexo I as referências dos cargos do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias do Município consignadas à Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Artigo 3o. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1o. de maio de 1992.

Sala Vereador André Zilioli, 28 de maio de 1992.


JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1a. Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ANEXO I

Quadro de funcionários da Câmara Municipal

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Diretor da Secretaria	01	efetivo	Z
Assessor Administrativo- Legislativo	01	efetivo	Z
Assessor Jurídico	01	comissão	X
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	X
Supervisor de Processamento de Dados	01	efetivo	V
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	V
Encarregado de Processamento de Dados	01	comissão	S
Assessor de Informática da Mesa	01	comissão	O
Assistente de Diretor	01	efetivo	M
Motorista	01	efetivo	M
Motorista	01	comissão	M
Escriturário II	02	efetivo	L
Escriturário I	02	efetivo	K
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	H
Servente	01	efetivo	B

AA